

**DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED**  
CNPJ Nº 23.664.303/0001-04  
NIRE 3150021609-1

**ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,  
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**HORA E LOCAL:** Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido da Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail enviado em 22/12/2025. **PARTICIPAÇÃO:** A membra Sra. Evelise Ferreira Contini Passoni participou presencialmente e os demais membros, através de vídeo conferência. Participaram, como convidados, os membros da Diretoria Executiva e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade, presencialmente, e o Sr. Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, através de vídeo conferência. **ORDEM DO DIA:** **1.** Informações Contábeis; **2.** Pagamento de Juros sobre Capital Próprio; **3.** Calendário Anual de Reuniões Ordinárias; e **4.** Contratação de Serviços de Auditoria Independente sobre Demonstrações Financeiras. **DELIBERAÇÕES:** **1.** O Comitê de Auditoria analisou as informações contábeis referentes ao mês de novembro de 2025 e atestou, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 30/11/2025 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a novembro de 2025. **2.** Após a análise dos cálculos e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria manifestou-se, por unanimidade, favorável ao pagamento de saldo de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a novembro de 2025, o qual totaliza o valor de R\$ 26.633.218,91, que deduzido do valor de R\$ 12.103.126,83, pagos a título de Juros sobre Capital Próprio relativos ao período de janeiro a setembro de 2025, resulta no valor residual bruto de R\$ 14.530.092,08, do qual deverá ser pago o valor bruto de R\$ 726.504,60, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 108.975,69, perfaz o montante líquido a ser pago de R\$ 617.528,91, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. **3.** O Comitê de Auditoria aprovou, por unanimidade, o calendário anual de reuniões ordinárias de 2026, as quais serão realizadas em conjunto com as reuniões do Conselho Fiscal, contudo, com lavratura de atas apartadas, nas seguintes datas, na sede social da Companhia: 30/01, 27/02, 31/03, 30/04, 28/05, 29/06, 30/07, 28/08, 25/09, 29/10, 30/11 e 29/12. **4.** Considerando o deslindo do processo licitatório nº 001/2025, o Comitê de Auditoria manifestou-se, por unanimidade, favorável à contratação da Ernest & Young Auditores Independentes S/S Ltda, para prestação de serviços regulares e especiais de auditoria independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias da DMED, nos termos e condições constantes do referido processo licitatório. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maria José Scassiotti de Souza  
Presidente

Evelise Ferreira Contini Passoni  
Membra

Vitor Antônio Camilo  
Membro

**\*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**